

**EDITAL 02/2023 DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES
PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATRIMÔNIO CULTURAL/UFSM**

A Coordenação e o Colegiado do PPGPC/CCSH/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecem as normas de credenciamento dos docentes, e tornam público o **Edital de Credenciamento de Professores Colaboradores** para o Programa de Pós- Graduação em Patrimônio Cultural/UFSM.

Artigo 1º - Os professores candidatos ao credenciamento no PPGPC/UFSM poderão ingressar como professores colaboradores do Mestrado desde que atendam às exigências referentes às solicitações e às produções, constantes neste edital.

Parágrafo único: O processo de credenciamento de que trata este edital, se destina a professores doutores e profissionais técnicos doutores ou com reconhecido conhecimento/experiência na área, que não mantêm vínculo com o Programa de Pós Graduação em Patrimônio Cultural da UFSM. O pedido de credenciamento, além de atender aos critérios estabelecidos por este edital, deverá vir acompanhado da manifestação do aceite da Instituição e/ou Unidade e/ou Órgão de vínculo do candidato (caso houver), indicando a carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural.

Artigo 2º – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

| Evento | Período |
|---|---|
| Divulgação do Edital | 23 de janeiro de 2023 |
| Inscrições | Até 30 de janeiro de 2023, 17h |
| Homologação das inscrições (documentação completa e entregue no prazo) | 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023 |
| Pedidos de reconsideração das homologações | 03 de fevereiro de 2023 |
| Resultado das reconsiderações das homologações | Até 06 de fevereiro de 2023, 17h |
| Divulgação do resultado da seleção | 08 de fevereiro de 2023 |
| Pedidos de recurso do resultado da seleção | 09 de fevereiro de 2023 |
| Divulgação dos resultados finais da seleção | 10 de fevereiro de 2023 |

Parágrafo Único: A documentação deve ser enviada em formato digital, em arquivos PDF, para o email ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, conforme cronograma descrito no artigo 2º deste Edital, até 30 de janeiro de 2023, no prazo máximo de 17h.

Artigo 3º – Para fins de seleção ao credenciamento, o candidato deve entregar a seguinte **Documentação**:

- a) Memorando ao Colegiado do PPGPC/UFSM, solicitando credenciamento como docente colaborador no Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, declarando: 1) estar ciente das normas de credenciamento; 2) conhecimento das disposições constantes no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural/UFSM; 3) indicação (nominar) a qual (is) Linha(s) de Pesquisa pretende se vincular e o(s) respectivo(s) projeto(s) de pesquisa (guarda-chuva) correspondente à(s) Linha(s);
- b) Cópia do título de doutor(a);
- c) Para credenciamento no mestrado o candidato deve comprovar o mínimo duas (2) orientações de iniciação científica e/ou dois (2) trabalhos de conclusão de graduação concluídos;
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO A);
- e) Documento contendo o ciente da Instituição/Unidade ou Órgão de origem do candidato, com a indicação de carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural da UFSM;
- f) Memorial Descritivo da trajetória acadêmica que justifique a intenção de participar do programa, com, no máximo, duas páginas;
- g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGPC/UFSM, constando de:
 - 1) Indicação e justificativa da(s) Linha(s) de Pesquisa e a respectiva proposta de Projeto de Pesquisa (guarda-chuva) a ser desenvolvido e em que serão atreladas às orientações (resumo do Projeto com no máximo uma página);
 - 2) Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à Área de Concentração do Programa e Linha(s) de Pesquisa;
 - 3) Proposta de uma Disciplina a ser ofertada junto ao PPGPC/UFSM, conforme Plano de Ensino (ANEXO B).
- h) Cópia do Currículo Lattes/CNPq, em que a produção deve ser selecionada a partir de janeiro de 2020;
- i) Ficha de Avaliação, preenchida de acordo com as informações declaradas no Currículo Lattes/CNPq, período da produção a partir de janeiro de 2020, com documentação comprobatória na ordem da ficha de avaliação (ANEXO C).

Parágrafo único. Candidatos sem vínculo institucional estarão isentos da cláusula “e” deste artigo.

Artigo 4º – O(s) candidato(s) será(ão) classificado(s) a partir dos seguintes critérios:

- a) Que enviem a documentação completa conforme especifica o Art. 3º;
- b) Que apresentar publicações acadêmicas, abrangendo produções bibliográficas e produções técnicas e tecnológicas nas áreas do Programa, cuja pontuação no período em análise atinja no mínimo 20 pontos, conforme tabela (ANEXO C).

Artigo 5º – Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida e com a disponibilidade de vagas na(s) Linha(s) de Pesquisa a que se candidatou, a saber:

- a) Arqueologia e Paleontologia, duas vagas;
- b) Arquitetura e Patrimônio Material, duas vagas;
- c) História e Patrimônio Cultural, duas vagas;
- d) Patrimônio Documental e Arquivístico, duas vagas.

Artigo 6º – A Comissão de Avaliação será composta por membros do Colegiado do PPGPC/UFSM.

Artigo 7º – Casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGPC/UFSM.

Santa Maria, 23 de janeiro de 2023

Prof^a. Dr^a. Marta Rosa Borin
Coordenadora do PPGPC/UFSM

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-------------------------|--|
| Nome | |
| CPF | |
| Data de nascimento | |
| SIAPE ou Matrícula | |
| Instituição de Lotação | |
| Órgão de Lotação na IES | |
| Endereço completo | |
| E-mail e Tel. Celular | |

2. PARTICIPAÇÃO EM OUTRO(S) PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO

() Sim () Não

| | |
|---|--|
| Nome do(s) PPG | |
| Instituição(ões) de Ensino Superior/País | |
| Carga horária destinada ao(s) programa(s) | |
| Linha(s) de Pesquisa | |

() Declaro ter conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos do Regulamento do PPGPC/UFSM, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Santa Maria e das normativas da CAPES para cursos de Mestrado e Doutorado.

Santa Maria, ___ de ___ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa Pretendida: _____

| Produto | Pontos por item | Quantidade de itens | Total de pontos |
|---|--|---------------------|-----------------|
| Autor ou coautor de artigo em periódicos Qualis A | 5 Pontos/Artigo | | |
| Autor ou coautor de artigo em periódicos Qualis B1 a B3 | 3 Pontos/Artigo | | |
| Autor ou coautor de livro com ISBN e corpo editorial | 5 Pontos/Livro | | |
| Autor ou coautor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (máximo 2 capítulos por livro) | 3 Pontos/Capítulo | | |
| Organizador de livro com ISBN e corpo editorial | 3 Pontos/Livro | | |
| Participação em comissão organizadora de evento, no mínimo, nacional | 2 Pontos/Evento (Máximo de 4 pontos) | | |
| Coordenação de projeto de pesquisa financiado por instituição ou agência de fomento externas à IES | 2 Pontos/Projeto | | |
| Participação de projeto de pesquisa financiado por instituição ou agência de fomento externa à IES (mínimo 6 meses) | 1 Ponto/Projeto (Máximo de 2 pontos) | | |
| Participação de projeto de extensão financiado por instituição ou agência de fomento externa à IES (mínimo 6 meses) | 2 Pontos/Projeto (Máximo de 2 pontos) | | |
| Orientação de Iniciação científica e/ou Trabalho de Conclusão de Graduação | 2 Pontos/trabalho | | |
| Autor ou coautor de artigo em periódicos Qualis B4 a B5 | 1 Ponto/Artigo | | |
| Dedicação exclusiva ao PPGPC | 2 Pontos | | |
| Produção técnica/tecnológica | 3 Pontos | | |
| Atividade e/ou produção que comprove a Internacionalização | 3 Pontos | | |
| Participação em órgão de fomento ou gestão ou atuação direta em área do Patrimônio Cultural | 2 Pontos | | |

TOTAL: _____